

DECRETO Nº 127/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº42/2024, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Leiloeiro e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº42/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº12/2024, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Tubos de Concreto** no valor global de R\$ 192.860,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta reais), a proposta apresentada em favor do proponente vencedor: **Pré Moldados Maravilha Eireli** no valor R\$40.350,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta reais), **Construaguas Materiais de Construção Ltda ME**, no valor de R\$152.510,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dez reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 25 de abril de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito em Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.